



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

Edital PPGCB 05/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGCB do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao **MESTRADO**, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES:

Áreas de concentração: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa:

Fisiologia

- Endocrinologia e metabologia
- Fisiopatologia cardiometabólica: modelos clínicos e experimentais
- Fisiopatologia celular e molecular
- Neurofisiologia do comportamento
- Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse

Farmacologia

- Ação sistêmica dos fármacos e fármacos experimentais: modelos clínicos e experimentais
- Biomarcadores e alvos para terapia anti-tumoral
- Consequências comportamentais e neuroquímicas da exposição a substâncias psicoativas
- Desvendando a neurobiologia do TDAH
- Neuroquímica e neurofarmacologia
- Neurotransmissão autonômica: regulação e função no sistema reprodutor
- Prospecção de moléculas naturais e sintéticas com propriedade antiofídica e antihemostática

ORIENTADORES:

- 1- André Fully
- 2- Antonio Claudio da Nóbrega
- 3- Eliete Dalla Corte Frantz
- 4- Elisabeth Marostica
- 5- Etel Rodrigues Gimba
- 6- Fernanda Carla Ferreira de Brito

- 7- Isabel Antunes David
- 8- Izabela Mocaiber Freire
- 9- Karen Jesus de Oliveira
- 10- Karin da Costa Calaza
- 11- Leticia de Oliveira
- 12- Mirtes Garcia Pereira
- 13- Natália Galito Rocha Ayres
- 14- Pablo Pandolfo
- 15- Pedro Paulo da Silva Soares
- 16- Regina Cussa Kubrusly

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 6 (seis) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo 2 vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados e 25% a pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) ou indígenas, seguindo a política de ações afirmativas preconizada pela portaria do MEC número 13 de 2016. Para os candidatos com deficiência será reservada uma vaga adicional.

a) O PPCB se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes não brasileiros ou estudantes que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes de livre concorrência que não se enquadrem neste perfil, desde que tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

c) Na ficha de inscrição haverá um campo para que os candidatos declarem, se desejarem, sua raça/cor. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos/pardos) ou indígenas, devem preencher o formulário de autodeclaração de cor/etnia e optar, caso desejarem, por participar da política de ações afirmativas citada acima.

d) Na ficha de inscrição haverá também um campo para que as candidatas mães declarem, se desejarem, se possuem filhos com idade menor que 12 anos. As candidatas que declararem possuir filhos com idade menor que 12 anos podem optar, caso desejarem, por participar da política de apoio à maternidade. Ao optar por participar da ação afirmativa relacionada à maternidade, a candidata mãe deve anexar, junto com os demais documentos necessários para inscrição, a certidão de nascimento do seu filho(a) mais novo.

e) O(A) candidato(a) pode optar por participar de apenas uma ação afirmativa em cada processo seletivo.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas online. Todos os documentos devem ser enviados para os e-mails: mirtes_pereira@id.uff.br (Coordenação) e pcb.cmb@id.uff.br (Secretaria)

Período: 8 a 15 de novembro de 2022.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Carteira de identidade (RG) e/ou passaporte, se estrangeiro;
- 4.2 Cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro;
- 4.3 Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país e histórico escolar do curso de graduação. Na ausência de diploma ou declaração de conclusão de curso, a comissão de seleção poderá considerar para inscrição apenas o histórico escolar.
- 4.4 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.
- 4.5 Ficha de inscrição;
- 4.6 Anteprojeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas (excluindo capa e referências). O anteprojeto deverá incluir: Título, Nome do candidato e dos(s) orientador(es), Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados esperados, Cronograma e Bibliografia. Deve ser redigido com letra Arial 12, margem 2,5 x 2,5 x 2,5 x 2,5cm, espaçamento entre linhas de 1,5.
- 4.7 Carta de apresentação ou aceite do orientador;
- 4.8 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
 - (a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.
 - (b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
 - (c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
- 4.9 Certidão de nascimento do filho(a) mais novo. Necessário apenas para as candidatas mães que optarem por participar das ações afirmativas relacionadas à maternidade.
- 4.10 Formulário de autodeclaração de cor/etnia para os candidatos que optarem por participar da política de ações afirmativas para pretos, pardos ou indígenas.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção até o dia 17 de novembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- c) A ficha de inscrição e o formulário de autodeclaração de raça/etnia serão disponibilizados pela secretaria e também podem ser obtidos no site do programa
- d) Os documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (MESTRADO), deverão ser apresentados **obedecendo à ordem dos itens do curriculum**.
- e) Os originais de todos títulos e documentos devem ser guardados pelo candidato e apresentados quando solicitados pela secretaria ou pela banca.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro avaliações, compreendendo:

1ª. Prova de conteúdo – prova escrita com avaliação de conteúdos em Ciências Biomédicas (Fisiologia ou Farmacologia) (eliminatória);

2ª. Prova escrita de língua inglesa (eliminatória);

3ª. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (eliminatória) - Ver critérios no anexo II;

4ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória) - ver critérios no anexo I.

5.1. Prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá ser considerado **HABILITADO** pela banca de seleção. Poderá ser utilizado dicionário.

Se algum candidato, tiver obtido aprovação em prova de inglês em seleção anterior, realizada pelo presente programa (com antecedência máxima de 6 meses), poderá optar por não realizar novamente esta prova.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2 Prova de conteúdo:

- A prova será baseada em artigos científicos da área que serão disponibilizados no site do programa e/ou enviados por e-mail, no prazo de pelo menos uma semana antes da prova, para os candidatos inscritos.

- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a capacidade de compreensão de um texto científico e a capacidade de expressão escrita;

- A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

Bibliografia básica para conhecimentos gerais em Fisiologia e Farmacologia:

- As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman. Laurence L. Brunton, Randa Hilal-Dandan, Björn C. Knollmann. Editora AMGH; 13ª edição, 2018.

- Fisiologia. Margarida de Mello Aires. Guanabara Koogan 5ª edição, 2018.

5.3 Prova Oral -Defesa de anteprojeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato. Como mencionado acima, o projeto escrito, entregue na inscrição no processo seletivo, deverá conter no máximo seis páginas (excluindo capa e referências) e incluir: Título, Nome do candidato e dos(s) orientador(es), Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados esperados, Cronograma e

Bibliografia. Deve ser redigido com letra Arial 12, margem 2,5 x 2,5 x 2,5 x 2,5cm, espaçamento entre linhas de 1,5.

- A prova oral versará ainda sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso (anexo II).

- O candidato terá 15 minutos para apresentar, através de slides, sua proposta de dissertação que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;

- A defesa de anteprojeto tem caráter eliminatório.

5.4 - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;

- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

- As candidatas que optarem por ações afirmativas relacionadas à maternidade terão o fator de correção de 1,27 aplicado sobre sua nota de currículo.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Para os candidatos aprovados será computado uma média final a partir da média ponderada das notas obtidas nas três provas da seleção: Prova de Conteúdo (peso 2), Prova Oral-Defesa de Anteprojeto (Peso 3) e Análise de Currículo (peso 1)

- Os candidatos (as) aprovados que optarem por participar das ações afirmativas para pretos, pardos ou indígenas terão o fator de correção de 1,27 aplicado sobre sua média final.

- Os candidatos aprovados serão então classificados pela sua média final, em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- a) Prova Escrita de Língua Inglesa: 18/11/2022

- b) Prova Escrita de Conteúdo: 18/11/2022

- c) Prova Oral-Defesa de Anteprojeto: 21/11/2022

Local e hora: a ser divulgado pela secretaria do programa.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 25 de novembro de 2022 e estarão disponíveis na secretaria do PPGCB e/ou na página do programa. Será considerado aprovado o candidato que for considerado habilitado na prova de inglês e que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2022 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção. Casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 04 de novembro de 2022.



Mirtes Garcia Pereira

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)

ANEXO I

Critérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPCB

1. Títulos

Especialização

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis Referência)

1ª autoria
Outras posições de autoria

3. Publicações em revistas indexadas B4 a B2 (Qualis Referência)

1ª autoria
Outras posições de autoria

4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C
Capítulo de livro com ISSN
Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior
Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil
Resumo publicado em Congressos no Exterior
Apresentação Oral em Congresso
Resumo publicado em congressos no Brasil

5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa
Sem bolsa

6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)
Congressos fora do Brasil
Congressos no Brasil
Menção Honrosa

7. Atividade didática

Aulas ministradas na área
Aulas ministradas fora da área
Tutoria
Monitoria ou Iniciação a Docência

8. Outros

Cursos Extracurriculares na área
Organização de Eventos

Anexo II

Critérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exequibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos